

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
TCAC Nº 22.852.645-2/2025 – 7º GB

A empresa "INCORPORADORA SOL LTDA", CNPJ 11.506.954/0001-97, localizada na Rua José Taverna, 797, Cacaiguera, Campina Grande do Sul/PR, com ocupação I – 2 e área 7.213,22 m², firmou com o 7º Batalhão de Bombeiros o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 22.852.645-2/2025, com início em 10/01/2025 e término em 30/11/2025. O valor da cláusula penal é de R\$ 13.000,00.

3429/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

LOCALL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Protocolo n.º 23.295.411-6.

Valor total: R\$ 62.001,26 (sessenta e dois mil, um real e vinte e seis centavos).

Vigência: 14/01/2025 até 13/07/2025.

O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de plataformas pantográficas elétricas (tesouras) para uso pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros nas atuações da Operação Verão 2024/2025, oriundo da Dispensa de Licitação n.º 000455/2025.

Assinado em 14/01/2025.

CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Protocolo n.º 22.872.533-1.

Valor mensal: R\$ 3.898,09 (três mil, oitocentos e noventa e oito

reais e nove centavos).

Vigência: 14/01/2025 até 13/01/2026.

O presente contrato tem por objeto, a contratação de serviços de vigilância monitorada, através de monitoramento eletrônico 24 horas, de forma ininterrupta, com fornecimento de sistema de monitoramento (sensor de alarme e câmeras de filmagem) novos e serviços de apoio tático, bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, para atender a demanda do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 348/2023.

Assinado em 14/01/2025.

E. R. FELIX - PROD. AGROP.

Protocolo n.º 23.188.203-0.

Vigência: 06/03/2025 até 05/03/2026.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 0060/2024 - GMS Nº 1375/2024, referente a aquisição de medicamentos veterinários para atender a demanda do Centro Veterinário da Polícia Militar do Paraná.

Assinado em 14/01/2025.

FENIX COMERCIAL LTDA.

Protocolo n.º 22.995.010-0.

Valor total: R\$ 840.953,60 (oitocentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Vigência: 14/01/2025 até 13/01/2026.

Este contrato tem por objeto, a aquisição de cama, mesa, banho e colchões para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, oriundo do Pregão Eletrônico Pregão n.º 38/2023.

Assinado em 14/01/2025.

EXTRATOS DE REPUBLICAÇÃO

CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA.

Protocolo n.º 23.098.746-7.

Onde se lê:

Vigência: 19/02/2025 até 18/02/2026.

leia-se:

Vigência: 30/10/2024 até 29/12/2025.

3617/2025

Secretaria do Turismo

SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO	15
2. O PROGRAMA ROTA TURÍSTICA CAMINHOS DO PEABIRU	19
3. OBJETIVOS	22
4. BENEFÍCIOS	23
5. PAPEL DAS ENTIDADES ENVOLVIDAS	25
Secretaria de Estado do Turismo - SETU	25
Instância de Governança Regional - IGR	25
Município	26
Secretaria de Planejamento - SEPL	28
6. PONTO FOCAL E GRUPO DE TRABALHO (GT)	29
7. PRINCÍPIOS PARA ESTABELECIMENTO DO PROGRAMA ROTA TURÍSTICA CAMINHOS DO PEABIRU.	31
8. ETAPAS DO PROGRAMA	33
Etapa 01: Sensibilização	33
Etapa 02: Adesão	34
Etapa 03: Diagnóstico e Mapeamento Preliminar	36
Etapa 04: Consolidação do Mapeamento da Rota Turística Caminhos do Peabiru.	38
Etapa 05: Implementação e Gestão Operacional	39
Etapa 06: Estratégias de Desenvolvimento Turístico	39

APRESENTAÇÃO

Prezadas e Prezados,

É com grande entusiasmo que apresento o Manual Operativo do Programa Rota Turística Caminhos do Peabiru. Este documento é um marco para o desenvolvimento e promoção de um dos nossos mais valiosos legados históricos e culturais.

Em 2022, instituí, juntamente com o governador Carlos Massa Ratinho Junior e o chefe da Casa Civil João Carlos Ortega, a Lei Estadual nº 21.046 de 5 de maio de 2022, que “Declara Patrimônio de Natureza Cultural Paranaense a Rota Transcontinental Caminhos do Peabiru no trecho que compreende o Estado do Paraná”. Agora, damos mais um passo em direção ao reconhecimento do patrimônio. Destaco que o programa Rota Turística Caminhos do Peabiru tem como objetivo fomentar o turismo sustentável, entendendo as instâncias de governanças e instituições que possuem um papel fundamental em criar uma plataforma para o crescimento do turismo. A adesão ao Programa Caminhos do Peabiru reforça o compromisso de nosso objetivo não é apenas reconhecer o patrimônio em uma atração turística de relevância regional, mas também transformar esse patrimônio em uma plataforma para o crescimento do turismo. Reforço que nosso objetivo não é apenas reconhecer o patrimônio em uma atração turística de relevância regional, mas também transformar esse patrimônio em uma plataforma para o crescimento do turismo. Reforço que nosso objetivo não é apenas reconhecer o patrimônio em uma atração turística de relevância regional, mas também transformar esse patrimônio em uma plataforma para o crescimento do turismo.

A adesão ao Programa Caminhos do Peabiru reforça o compromisso de nosso objetivo não é apenas reconhecer o patrimônio em uma atração turística de relevância regional, mas também transformar esse patrimônio em uma plataforma para o crescimento do turismo. Reforço que nosso objetivo não é apenas reconhecer o patrimônio em uma atração turística de relevância regional, mas também transformar esse patrimônio em uma plataforma para o crescimento do turismo. Reforço que nosso objetivo não é apenas reconhecer o patrimônio em uma atração turística de relevância regional, mas também transformar esse patrimônio em uma plataforma para o crescimento do turismo.

Não poderia deixar de reconhecer o esforço e a dedicação de todos os envolvidos, especialmente os municípios, governos municipais, organizações locais e a população. Contamos com o seu apoio ativo para transformar este projeto em um grande sucesso. Juntos, vamos trilhar os Caminhos do Peabiru e construir um futuro onde nossa

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 28276625

Documento emitido em 20/01/2025 08:30:44.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11814 | 16/01/2025 | PÁG. 66

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br